

PORTARIA Nº 42.595/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1897 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	10994	30	27/06/16	26/07/16	01/03/14 28/02/15	SMGP
SIDINEI DE CAMARGO AGUIRRA	10215	30	27/06/16	26/07/16	28/05/14 27/05/15	SMEL
WAGNER MOREIRA DO PRADO	10252	30	27/06/16	26/07/16	21/02/15 20/02/16	SMUR

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS